



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 137 / 2007

Porto Velho - RO, 07 de maio de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de estudos, análise e revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM, instituído através da Lei nº. 1.017, de 15 de maio de 1992, com alterações dadas pelas leis complementares nºs. 12 de 29 de novembro de 1993, 062 de 27 de novembro de 1995 e 176 de 27 de novembro de 2003.

João Bosco Peixoto de Almeida	Gerente Administrativo	- Presidente
Josenilson da Rocha Lima	Ch. da Div. Sind. Licit. e Contratos	- Membro
Hugo Evangelista da Silva	Ch. da Divisão de Benef. Previd.	- Membro

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data para a conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período se necessário for, por idêntico ato.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

MANOEL CARLOS NERÍ DA SILVA
Diretor Presidente
IPAM